



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

REQUERIMENTO PARLAMENTAR N.º 049/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE

Nos termos do artigo 218, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP requeremos a Mesa Diretora, e depois de consultado o r. Plenário dessa Casa de Leis, seja o presente encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP para que no prazo legal se digne responder as seguintes indagações e/ou fornecer os seguintes documentos:

CONSIDERANDO a edição do Decreto n.º 1.858, de 25.02.2022, na qual declarou a UTILIDADE PÚBLICA da área correspondente a 1.941,02m² do imóvel objeto da Matrícula n.º 777 do CRI da Comarca de Gália/SP;

CONSIDERANDO que se encontra em trâmite junto ao r. Juízo Cível da Comarca de Gália/SP o Processo n.º 1000104-88.2022.8.26.0200, que por sua vez versa sobre a desapropriação judicial da área supre referida;

CONSIDERANDO que de acordo com o então proprietário, Sr. Airton José de Freitas, este tem documentos que comprovam que na citada área há nascente d'água, portanto, protegida pelo Código Florestal (Lei Federal n.º 12.651/2012).

Responder:

1 – Para evitar qualquer infração de natureza ambiental, o que incluiria multas impostas à municipalidade de Gália/SP, a Administração Municipal já aferiu a existência ou não de nascentes d'água na área, objeto do Decreto n.º 1.858, de 25.02.2022?

Câmara Municipal de Gália/SP, em 04.08.2022.

Nilton Cezar Antônio
Vereador

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3262/2022
Data: 04/08/2022 - Horário: 15:11
Legislativo - R 49/2022

Ao

Sr. NILTON SHIGENORI MASSUDA

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP.

Praça Custódio De Araújo Ribeiro, nº 755 - Centro - CEP 17450-000 - Gália - SP

Telefone: (14) 3274-1513 CNPJ: 49.887.524/0001-35

Home-page: www.camaragalia.sp.gov.br e-mail: camara@camaragalia.sp.gov.br